



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 31.001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.259-1/2019, -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 9.307, de 09 de março de 1987, passa vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º Oficializa a denominação de “Rua Brasil”, a qual tem seu início na Rua Francisco Telles, estendendo-se até o início da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves - km 65, na divisa do Loteamento Jardim Mercúrio”.* (NR)

**Art. 2º** A planta e o croqui de localização passam a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SINÉSIO SCARABELLO FILHO**  
Gestor da Unidade de Planejamento  
Urbano e Meio Ambiente

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

